

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 229

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º... 022/79 - Tomada de Preços n.º019/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º022/79 - Tomada de Preços n.º019/79, objeto da ata n.º209, constante de folhas 34v.º "usque" 35v.º, do livro Atas-Licitações sob n.º04 desta Municipalidade, que adjudicou em favor da proponente Laino & Irmão Ltda, com sede nesta cidade à Av. Maringá, 4863, o objeto da licitação epigrafada;

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 1979.



TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 1979
DE N.º 482
UMUARAMA 27 / 08 / 1979
Edmo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO